



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 074/2024

De 04 de abril de 2024

INSTAURAR SINDICÂNCIA 001/2024

Ademilson Conrado, neste ato Prefeito do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos nºs 204 a 235 da L.C. nº 324/2003, Estatuto dos Servidores e memorando nº 196/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos da L.C. nº 324,2003, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, Portaria nº 227/2023 de 26/06/2023, composta pelos seguintes membros:

Sirlene Kley Barbosa
Carlos Alberto Ostrowski
Márcio Athayde Barros
Sônia Aparecida Fernandes de Lima

- **Objetos da Apuração:** apurar possível dano ao erário pelas diferenças de INSS cobradas no FPM, e por passíveis multas pagas através de GPS, gerada pela não observância do prazo legal de recolhimento.

- **Base:** Recomendação 039/2024 do Controle Interno; Memorando 13/22 da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 04 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F478-A991-A7E0-41A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 04/04/2024 14:42:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/F478-A991-A7E0-41A6>